

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 091/2025-SEMAG, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E ENTREGA, DE FORMA CONTÍNUA RECARGA DE GÁS DE 13 KG, BOTIJA DE GÁS DE 13 KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L, GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L E ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML.**

Descrição da necessidade da contratação

Os itens demandados são de uso contínuo e de consumo imediato. A contratação pretende garantir fornecimento regular, evitando interrupções.

A aquisição de água mineral e gás liquefeito é necessária para o funcionamento básico do órgão público, visando atender à necessidade contínua e essencial, destinada aos servidores, prestadores de serviços e usuários dos diversos setores destes órgãos, bem como, aos organizadores e participantes dos eventos promovidos e/ou apoiados pela secretaria municipal de Administração e Governo e setores vinculados.

A aquisição desses produtos permitirá à secretaria obter melhores condições comerciais, garantindo a qualidade dos produtos e a otimização dos recursos públicos. Dessa forma, esta aquisição permitirá suprir a demanda da SEMAG relacionada aos fatores citados abaixo:

- **Atendimento ao público:** a disponibilidade de água mineral é fundamental para oferecer água potável e segura aos cidadãos que procuram os serviços da Prefeitura. Além disso, o gás de cozinha é essencial para o preparo de alimentos em eventos e reuniões, garantindo o conforto e a satisfação dos participantes,
- **Funcionamento interno:** os servidores da Prefeitura necessitam de água potável para consumo durante a jornada de trabalho. Além disso o gás de cozinha é utilizado para o preparo de refeições em cozinhas internas, assegurando a alimentação dos servidores,
- **Eventos e atividades:** a realização de eventos e atividades promovidas pela Prefeitura, como palestras, workshops, feiras e outros, exige a disponibilidade de água mineral e gás de cozinha para atender aos participantes. Além disso, poderá promover benefícios a esta secretaria, tais como.
- **Melhoria da qualidade de vida dos servidores,** a garantia de água potável e de um ambiente de trabalho adequado contribui para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, aumentando a produtividade e a satisfação no trabalho,
- **Atendimento eficiente à população:** a disponibilidade de água mineral e gás de cozinha permite que a Prefeitura ofereça um atendimento mais eficiente e humanizado à população, garantindo o conforto e a satisfação dos cidadãos,
- **Higiene e segurança alimentar:** a utilização de água potável e gás de cozinha de qualidade garante a higiene e a segurança alimentar nos ambientes da Prefeitura, evitando a proliferação de doenças e garantindo a saúde dos servidores e da população.

O fornecimento de água mineral e gás é enquadrado como continuado, tendo em vista que se trata de bem de consumo de demanda permanente e prolongada, ante à necessidade vital e precípua de água para a subsistência humana, sendo que sua descontinuidade pode causar graves transtornos.

Esta contratação direta está em conformidade com o artigo 75, II da Lei 14.133/2021,

vejam os abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta de nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

2. Setor Requisitante

O serviço fora formalizado pelo setor de Almoxarifado e Compras, a fim de gerar resultado na mesma.

3. Descrição dos requisitos da contratação

A contratada deverá fornecer materiais de acordo com as especificações técnicas necessárias para atender as necessidades diárias da SEMAG.

Os produtos fornecidos devem possuir garantia de qualidade e durabilidade, de modo a garantir a continuidade das atividades laborais da realizados por esta secretária.

A contratada deverá disponibilizar os produtos conforme demanda da SEMAG, respeitando os prazos de entrega estabelecidos no contrato,

É necessário que a empresa contratada possua capacidade técnica e estrutura para atender a todas as necessidades da SEMAG, garantindo um bom atendimento e suporte em caso de eventuais problemas ou materiais deteriorados, ou fora de sua validade.

Os preços dos produtos fornecidos devem ser competitivos e compatíveis com o mercado, de forma a garantir economia para a gestão pública.

A contratada deverá disponibilizar um canal de comunicação eficiente com a SEMAG, para facilitar a resolução de eventuais dúvidas ou problemas relacionados aos produtos fornecidos.

A empresa contratada deverá cumprir todas as normas e regulamentações vigentes, em especial as relacionadas à segurança e qualidade dos produtos fornecidos.

a. Requisitos:

- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal (União, Estado e Município da sede da contratada);
- Certidão de Falência e Concordata;
- Regularidade FGTS;
- Inexistência de débitos trabalhistas;
- Qualificação técnica;
- Qualificação Econômica Financeira;
- Contrato, quando gerar obrigações futuras.

4. Levantamento de mercado

Diante da planilha orçamentaria foram discriminados os valores unitários estimados para o fornecimento nesta contratação, sendo feita **pesquisa de preço geral** para a aquisição de água mineral e gás liquefeito.

Vale ressaltar que se trata de uma aquisição comum, e que o objeto de aquisição se enquadra nos pressupostos da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, de acordo com o que reg* arl.72, que trata do processo de contratação direta, e com o art. 75 inciso II, que trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta de nove centavos) para compras e serviços. No entanto, a Lei no 14.133/21 previu a necessidade da atualização constante dos valores. Por isso, a cada 1º de janeiro, haverá reajuste feito pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo { Especial (IPCA-E) ou pelo índice que venha a substituí-lo. Portanto, de acordo com o Decreto 11.871/2023: o limite do valor de dispensa de licitação para 2025 passa a ser de R\$ 150.000,00, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 62.725,59 para outros serviços e compras. Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, o setor responsável pela elaboração deste ETP poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores e em outros órgãos públicos para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

5. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem como objetivo apresentar uma solução completa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo (SEMAG), com objetivo de atender à necessidade imediata e permanente do órgão, garantindo regularidade do serviço.

Estimativas das quantidades a serem contratadas

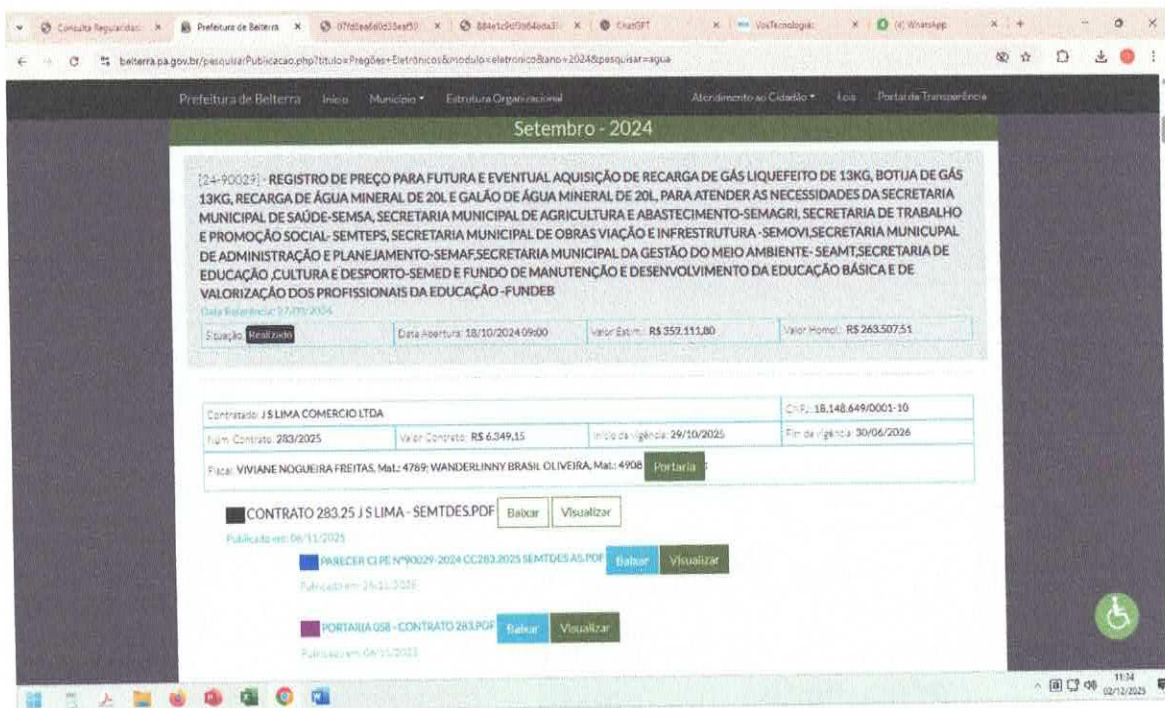
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE GÁS-BOTIJA DE 13KG , gás liquefeito de petróleo (GLP): Botija de 13kg (p I3), com lacres de segurança e instruções de uso.	KG	40	R\$
02	BOTIJÃO DE GÁS DE 13KG , botijão com gás liquefeito de petróleo: Botija de 13kg (p I3), com lacres de segurança e instruções de uso.	UND	20	R\$
03	RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L , água mineral, incolor, inodora, natural sem gás, embalagem acondicionada em galões de polipropileno, com tampa de pressão e/ou rosca e lacre de segurança, contendo 20litros cada galão, em condições, com data de validade de acordo com a legislação vigente.	UND	1.200	R\$
04	ÁGUA MINERAL DE 20L , água mineral, incolor, inodora, natural sem gás, embalagem acondicionada em galões de polipropileno, com tampa de pressão e/ou rosca e lacre de segurança, contendo 20litros cada galão, em condições, com data de validade de acordo com a legislação vigente.	UND	100	R\$
05	ÁGUA MINERAL EM COPO , sem gás, caixa com 48 unidades de 200ml cada, com data de validade de acordo com legislação vigente.	CX	1.000	R\$

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referentes, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão constantes no processo em questão. E publicados no Portal da Transparência, segue link <https://www.belterra.pa.gov.br>.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Este procedimento administrativo, tratando-se de aquisição de recarga de gás liquefeito de 13kg, botija de gás 13kg, recaída de água mineral de 20L e galão de água mineral de 20L, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde verificou-se que no município possui contratação correlata vejamos a seguir.



The screenshot displays the Belterra Municipal Portal interface. At the top, there's a navigation bar with links like 'Prefeitura de Belterra', 'Início', 'Município', 'Estrutura Organizacional', 'Atendimento ao Cidadão', 'Leis', and 'Portal da Transparência'. Below this, a banner for 'Setembro - 2024' is visible. The main content area shows a procurement process titled '[24-90029] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE- SEAMT, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB'. It includes fields for 'Situação: Finalizada', 'Data Abertura: 18/10/2024 09:00', 'Valor Estim.: R\$ 352.111,80', and 'Valor Homol.: R\$ 263.507,51'. Below this, a table lists contract details: 'Contrato: J S LIMA COMERCIO LTDA', 'CNPJ: 18.148.649/0001-10', 'Num. Contrato: 283/2025', 'Valor Contrato: R\$ 6.349,15', 'Início de vigência: 29/10/2025', and 'Fim de vigência: 30/06/2026'. The location is listed as 'Pça: VIVIANE NOGUEIRA FREITAS, Mat: 4789; WANDERLINNY BRASIL OLIVEIRA, Mat: 4908'. At the bottom, there are links to view documents: 'CONTRATO 283.25 J S LIMA - SEMTDES.PDF', 'PARECER C/P Nº 90029-2024 OC283.2025 SEMTDESAS.PDF', and 'PORTARIA 058 - CONTRATO 283.PDF', each with 'Baixar' and 'Visualizar' buttons.

Continuidade do Fornecimento - Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação observa o princípio da continuidade do serviço público e do fornecimento essencial, tendo em vista que os bens objeto deste Estudo Técnico Preliminar, água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP), são indispensáveis ao funcionamento regular da Administração Pública, ao atendimento ao público, à segurança alimentar e às atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

A eventual descontinuidade no fornecimento desses bens comprometeria diretamente o desempenho das atividades administrativas, o atendimento à população, a realização de eventos institucionais e o ambiente adequado de trabalho dos servidores, podendo gerar prejuízos à saúde, à higiene e à segurança alimentar, circunstâncias incompatíveis com o interesse público.

Dessa forma, a contratação deve ser planejada de modo a assegurar a continuidade do fornecimento, mediante definição adequada de prazos, condições de entrega e vigência contratual compatível com a natureza do objeto, prevenindo a interrupção do suprimento e garantindo a

regularidade das atividades administrativas, em consonância com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e com os princípios da eficiência, do planejamento e da supremacia do interesse público.

8. Providências a serem adotadas

Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

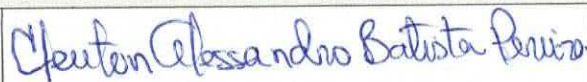
9. Possíveis impactos ambientais

Os materiais/bens a serem adquiridos não causam impactos ambientais significativos, pois os botijões e garrafões serão reutilizados e os copos serão recolhidas em recipiente próprio visando a reciclagem. No entanto, a contratada deverá atender as exigências e normas relativas aos impactos ambientais.

10. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 3º, XIII da IN 010 de 01 de outubro de 2021.

Belterra/PA, 24 de dezembro de 2025.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA	
Matricula 2054-1	
Nome: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	
Matricula 945	